

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 037/2019


Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 13/08/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	13/08/2019	11884		AF00540754	HCR8263	Indeferido
2	13/08/2019	11850		AG01174819	PXG0986	Indeferido
3	13/08/2019	11731		AG01865569	PVE7934	Indeferido
4	13/08/2019	11350		R008832781	HIT8970	Indeferido
5	13/08/2019	11342		R009238351	OOY7458	Indeferido
6	13/08/2019	11428		R009436901	GZT4751	Indeferido
7	13/08/2019	12640		R009510491	OQY0433	Indeferido
8	13/08/2019	11774		R009540081	DUQ6494	Indeferido
9	13/08/2019	12623		R009846761	OQY0433	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 13 de Agosto de 2019.


Presidente da Jari / Araxá - MG